



# GUIA PARA PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

PREPARATIVOS PARA A  
POSSE DE NOVOS  
SERVIDORES

---

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



## FUTURO (A) SERVIDOR (A),

Com o intuito de dar maior qualidade ao processo de posse e acolhimento aos novos servidores, a Polícia Civil do Distrito Federal realizará, pela 1ª vez, o processo de **posse por meio de peticionamento eletrônico**.

Essa metodologia consiste no preenchimento e encaminhamento prévio de formulários, cópia da documentação exigida para posse, bem como o cadastro de usuário externo do Sistema SEI para a futura assinatura eletrônica do Termo de Posse.

Destacamos que a realização do peticionamento antecipadamente não garante a investidura no cargo, pois é preciso aguardar a publicação do resultado final, bem como da nomeação, se tratando apenas de uma antecipação do trabalho administrativo da Polícia Civil para evitarmos contratempos no período da posse.

Entretanto, o **peticionamento eletrônico é obrigatório para tomar posse**, motivo pelo qual sugerimos sua confecção antecipadamente, já que os certames da PCDF sempre contam com um extenso número de nomeados.

Neste sentido, apresentamos este roteiro para auxiliá-lo nesta tarefa, contendo o passo-a-passo. Alertamos que **os candidatos devem aguardar a determinação da Escola Superior de Polícia Civil para início do peticionamento** sob risco de terem processos duplicados e serem obrigados a realizar novo peticionamento no ato da posse.



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DOS NOVOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DF

Antes de iniciar o peticionamento, providencie a digitalização dos documentos abaixo, pois eles são obrigatórios e precisam ser anexados ao peticionamento. Os documentos deverão ser digitalizados no formato .PDF pesquisável (OCR), sendo necessário um arquivo para cada documento. Ressalta-se que os documentos deverão ser digitalizados em frente e verso.

Carteira de Identidade e Registro Geral (preferencialmente emitida no DF) ✓

Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento que o apresente ✓

Diploma de conclusão de curso, cujo diploma esteja devidamente registrado e o curso reconhecido pelo MEC ✓

Comprovante de endereço ✓

Título de Eleitor e comprovante de votação ou declaração do órgão competente ✓

Carteira Nacional de Habilitação – Carteira “B” ou superior - dentro do prazo de validade ✓

Se casado, Certidão de Casamento ou escritura de união estável (incluir CPF e RG do cônjuge, caso ele seja incluído como dependente) ✓

Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, ou até 24 anos se cursando nível superior (neste segundo caso, apresentar declaração da faculdade contendo o número de CPF do dependente) ✓

Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ✓

PIS/PASEP (veja página seguinte) ✓

Comprovante da conta bancária do BRB (veja página seguinte) ✓



## PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Inscrição obrigatória para servidores públicos federais, estaduais e municipal, tendo como propósito gerar uma poupança individual para os trabalhadores. Mais informações disponíveis no site do [Banco do Brasil](#).

O candidato que não tem PIS ou PASEP deve providenciar sua inscrição gratuita por meio do link abaixo.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-inscricao-junto-ao-inss>



## COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA BRB

Os candidatos devem abrir conta no Banco de Brasília - BRB para receberem seus futuros vencimentos, já que o pagamento dos servidores do DF é creditado no referido banco. Desta forma, antes de realizar o peticionamento, providencie a abertura gratuita da conta, sem cobrança para manutenção. Os candidatos que já possuem conta no BRB não precisam cumprir esta etapa. Anexe o comprovante com os dados da conta no peticionamento.

Link de acesso ao site BRB com todas as informações sobre a conta BRB:

<https://novo.brb.com.br/para-voce/abra-sua-conta/>

Link de acesso Google Play para download do app BRB Mobile (usuários Android):

<https://play.google.com/store/apps/details?id=la.foton.brb.myphone>

Link de acesso App Store para download do app BRB Mobile (usuários Apple):

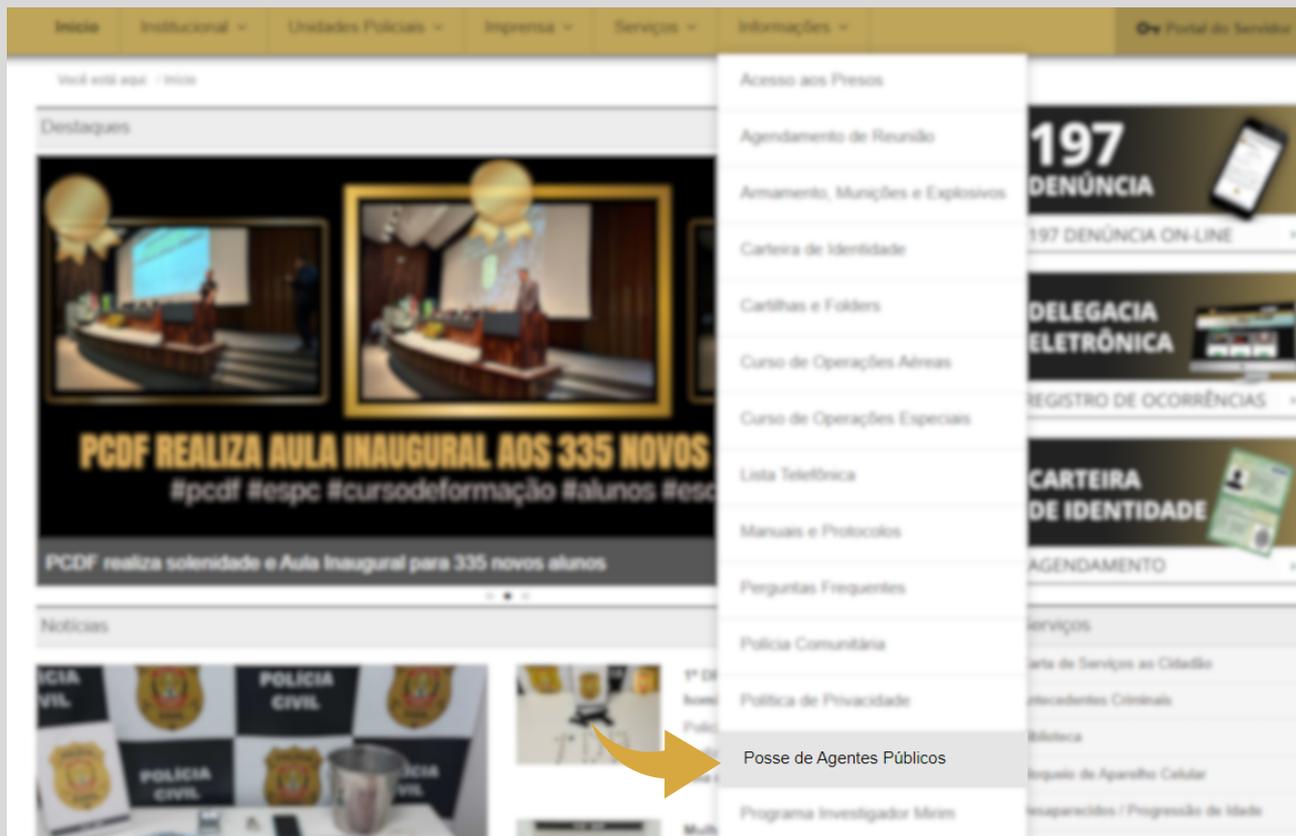
<https://apps.apple.com/br/app/brb-mobile/id1005747186>



# Peticionamento Online

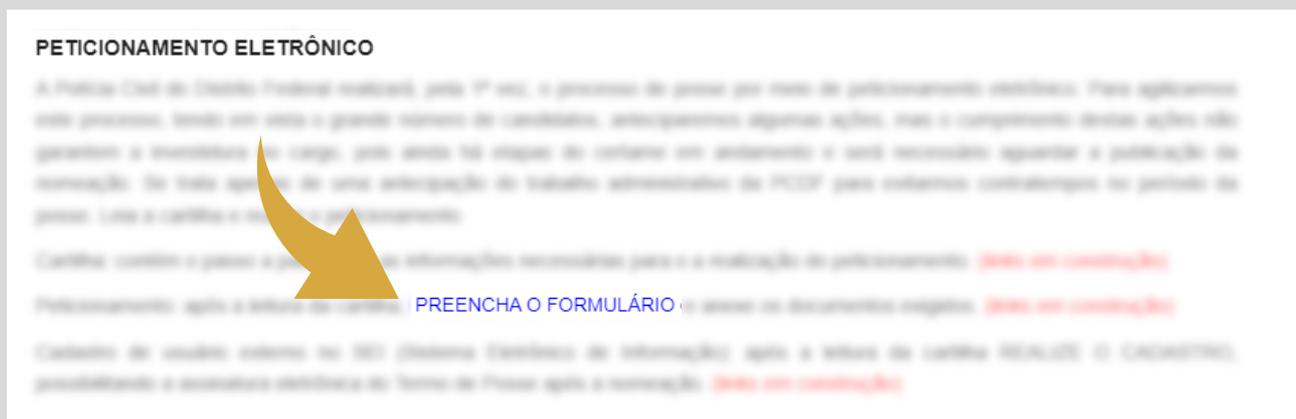
1

De posse da cópia digital de toda a documentação necessária, inicie o processo por meio do site: [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) Acesse a aba "Informações" e em seguida "Posse de Agentes Públicos".



2

Na página seguinte, em "Peticionamento eletrônico", clique no link "Preencha o formulário".





**3**

Será aberta a página de Peticionamento Eletrônico ([sistemas.df.gov.br/sispe/login](http://sistemas.df.gov.br/sispe/login)), na qual o(a) candidato(a) deve clicar em "Entrar com gov.br".



**4**

O sistema de Peticionamento Eletrônico é vinculado ao sistema gov.br (*cadastro que garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo*).

Digite seu número de CPF e clique em continuar:

- a) Caso você já possua cadastro no sistema "gov.br", insira sua senha;
- b) Se você não possui cadastro, siga as etapas para se cadastrar.

Identifique-se no gov.br com:

- Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

**Continuar**

Outras opções de identificação:

- Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA
- Login com QR code
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem



- 5** Após o preenchimento de todo o formulário de peticionamento, dar ciência aos Termos e declarações, bem como anexar os documentos comprobatórios, clique em "Peticionar".

Arquivo	Tipo de Anexo
Nenhum resultado...	

[Anexar documento](#) [Peticionar](#)

- 6** Após peticionar, você receberá no e-mail cadastrado o número do processo gerado e este processo será enviado automaticamente à Polícia Civil do Distrito Federal, que por sua vez, realizará as conferências necessárias.

**IMPORTANTE:** caso não tenha recebido o e-mail, veja a sua caixa de spam e em nenhuma hipótese repita o peticionamento, pois tal redundância pode gerar inconsistência ao seu processo. Ajustes ao peticionamento original podem ser corrigidos posteriormente na data da posse.

**»»** Concluída esta etapa de peticionamento, siga para a próxima atividade, que trata do cadastro de usuário externo.

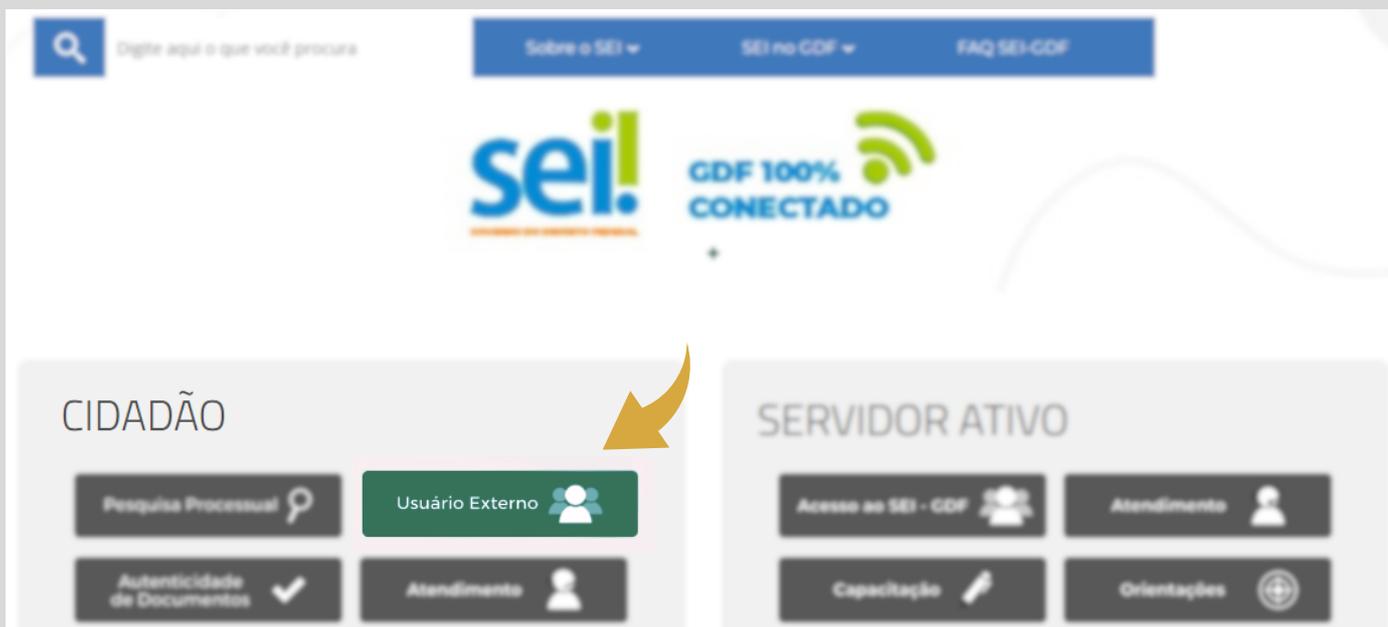


# Cadastro de Usuário Externo

O CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO no SEI (Sistema Eletrônico de Informação) será indispensável para a futura assinatura do Termo de Posse. Siga as instruções para criação.

1

Acesse o portal <https://www.portalsei.df.gov.br/>  
Vá na área "CIDADÃO" e clique em "Usuário Externo"





2

Em seguida, clique no ícone "Acesso para Usuário Externo"

Portal SEI-GDF > SEI no GDF > Usuário Externo SEI-GDF

## Usuário Externo SEI-GDF

Por que se cadastrar no SEI-GDF? O Cadastro de USUÁRIO EXTERNO serve para a assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros documentos junto ao Governo do Distrito Federal.

O USUÁRIO EXTERNO é pessoa física que não integra o Governo do Distrito Federal que, mediante cadastro prévio, é concedido o acesso a processos e a assinar documentos em nome próprio ou como representante legal de pessoa jurídica ou de outra pessoa física.

**Observação:** Para consulta a processos não é obrigatório o cadastro como usuário externo, basta oficializar a solicitação do acesso ao processo e informar um endereço de e-mail pessoal. Para orientações quanto a obtenção de acesso clique no botão Atendimento localizado na página principal.

[Ver o Manual de Cadastro](#)  [Acesso para Usuário Externo](#)

>> Para se cadastrar como Usuário Externo SEI-GDF, verifique abaixo os passos que deve seguir:

PASSO 1      PASSO 2      PASSO 3      PASSO 4      PASSO 5

3

Você será direcionado para a tela de login. Clique em "Clique aqui se você ainda não está cadastrado".



**Acesso para Usuários Externos**

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)



4

Em seguida, clique no link "Clique aqui para continuar".

SEI

### Cadastro de Usuário Externo

Cadastre-se no SEI-GDF para participar de processos administrativos junto ao Governo do Distrito Federal, para fins de visualização de processos com intenção de acesso aos interessados e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros documentos legais.

O cadastro como usuário externo no SEI-GDF será realizado apenas uma única vez. Não há necessidade de novo cadastro para acessar processos/documentos disponibilizados por qualquer usuário do sistema.

Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo no SEI-GDF, o usuário deverá seguir os seguintes passos:

- 1) Preencher o formulário on-line disponível no SEI na final desta página.
- 2) Apresentar documentação comprobatória pessoalmente ou por meio de Poderes/Procuração, conforme orientações do Portal SEI-GDF.
- 3) O SEI-GDF enviará e-mail para aprovação e documentação comprobatória por meio de Poderes/Procuração para liberação do cadastro. **Importante: que o e-mail do cadastro de Usuário Externo no SEI-GDF deve ser o mesmo cadastrado no SEI-GDF.**

A realização do cadastro como usuário externo no SEI-GDF está sujeita ao preenchimento de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, com fundamento na legislação do Governo do Distrito Federal (GDF), disponível no SEI-GDF. As responsabilidades de cadastro externo serão gerenciadas no SEI-GDF.

[Clique aqui para continuar](#) 

Clique aqui para continuar



5

Preencha o "Cadastro de Usuário Externo" e clique em enviar. **Não realize mais nenhum comando ou etapa após este envio.**

**OBSERVAÇÃO:** Devido a problemas técnicos, para a criação de usuário externo, deverá ser utilizado algum provedor de e-mail diferente do Gmail.

**sei!**

### Cadastro de Usuário Externo

**Dados Cadastrais**

Nome do Representante:   Estrangeiro

CPF:  RG:  Órgão Expedidor:

Telefone Fixo:  Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento:  Bairro:

Pais:  Estado:  Cidade:  CEP:

**Dados de Autenticação**

E-mail:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

  Digite o código da imagem ao lado

## Concluído !!

Seu processo de posse está adiantado.

A PCDF irá conceder acesso para assinatura externa do candidato a ser empossado, desde que não haja pendências na documentação. Acompanhe seu e-mail cadastrado.

Continue acompanhando o site [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br), aba "Informações", e em seguida "Posse de Agentes Públicos", pois este será o canal de comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal com os candidatos.



# POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## ENDEREÇO

SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Ed. Sede  
CEP 70.610-907, Brasília/DF

## SITE

[www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)

